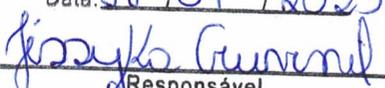




**DECRETO Nº 179/2023**

Nº de ordem	179/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	18/07/2023
	
Responsável	

“Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Municipal nº 935/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.126/2014, que previu a criação e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes do Conselho de Meio Ambiente do Município de Montividiu, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 935/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.126/2014:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente – **Ueulas Alves Flores Novais**;
- b) Representante da Secretaria de Saúde – **Fabrcio Costa Ribeiro**;
- c) Representante da Secretaria de Educação – **Neuma Andrade dos Santos Souza**.

**II – Sociedade Civil**

- a) Representante do Setor Comercial e Industrial – **Nestor da Conceição Silva**;
- b) Representante do Setor Agropecuário – **Lindolfo Leão de Macedo Neto**;
- c) Representante de Organizações Não Governamentais, com tradição na defesa do meio ambiente – **Mariza Segatto**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023.



**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal